

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 4.176-D, DE 2001**

**Dispõe sobre a alienação de terras  
da União aos Municípios de Belterra  
e Aveiro, no Estado do Pará.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Serão transferidas, a título gratuito,  
aos Municípios de Belterra e Aveiro, no Estado do Pará, me-  
diante a anuência destes, as terras da União, com as ben-  
feitorias existentes, situadas nos respectivos territórios,  
ressalvadas as áreas destinadas à execução de serviços pú-  
blicos federais e estaduais, as áreas de preservação am-  
biental e as ocupadas por particulares.**

**Parágrafo único. As terras ocupadas por particu-  
lares serão alienadas nos termos da Lei nº 9.636, de 15 de  
maio de 1998, e demais disposições legais pertinentes, as-  
segurada a participação dos Municípios nos processos de re-  
gularização e alienação dessas áreas.**

**Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências  
necessárias para o cumprimento do disposto no art.1º desta  
Lei no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de publi-  
cação desta Lei.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.**

**Sala da Comissão,**

**Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente**

**Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Relator**